

**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre a autorização de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para custeio de materiais gráficos e banners do Projeto-Evento "Fogueirinha".**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Municipal nº 5.833/2025, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990);

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada em 02 de junho de 2026, que aprovou a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para execução do Projeto-Evento "**Fogueirinha**";

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a divulgação, a visibilidade e o fortalecimento das ações voltadas à garantia dos direitos da infância e da adolescência no Município de Patrocínio/MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a utilização de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, destinados exclusivamente ao custeio da confecção e impressão de banners e demais materiais gráficos necessários à divulgação e execução do Projeto-Evento "**Fogueirinha**".

**Art. 2º** As despesas autorizadas por esta Resolução deverão observar a legislação vigente e os procedimentos administrativos aplicáveis à utilização dos recursos do FIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 02 de junho de 2026.



**Emilson Barbosa de Sousa**

**Presidente do CMDCA**

**Gestão 2026/2028**